



PORTARIA Nº 44.551/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011312/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARLI KACZMAREK, matrícula nº 983, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 4 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA	03/03/1986 - 21/04/1987	Geral	1	1	19
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA	01/05/1987 - 18/01/1988	Geral	0	8	18
ALFA SERVIÇOS DE CRÉDITO E INFORMÁTICA SC LTDA-ME	20/01/1988 - 03/12/1988	Geral	0	10	14
CARMEN DONIN	04/12/1988 - 13/11/1989	Geral	0	11	10
MUNICÍPIO DE CURITIBA	28/11/1990 - 28/02/1991	Geral	0	3	3

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS